



EDITAL 013/2019 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Francisco Carlos Nogueira Nascimento, no uso de suas atribuições legais, depois de transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas (Edital 012/2019, de 16/01/2019) e julgamento dos mesmos, torna público o ato de divulgação do **RESULTADO FINAL** das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

1. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1 - Encontra-se disponível para consulta, no site <www.amigapublica.com.br/concursos>, o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2018, de acordo com o item 6.6 do Edital 001/2018;

1.2 – A relação completa que representa o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** também está disponível no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora da Glória, Edição indicada no cabeçalho deste Edital;

1.3 - Para consultar o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <www.amigapublica.com.br>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Nossa Senhora da Glória/SE;
- c) Clicar no link [RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS](#).

2. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1.1 – Conforme previsão no Edital 001/2018, para os candidatos que optaram por não entregar os títulos pessoalmente, no dia da aplicação das provas objetivas, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que os títulos sejam encaminhados apenas via **SEDEX**;

2.1.2 - Os títulos deverão ser enviados via **SEDEX**, no período de **30 a 31 de janeiro de 2019**, em envelope **LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2018, com o título “PROVA DE TITULOS”;

2.1.2.1 - Após o envio dos títulos via **SEDEX**, o candidato interessado deverá enviar o **Comprovante de Envio** (fornecido pela ECT) em forma de cópia digitalizada para o *e-mail*: <coordenacao@amigapublica.com.br>, constando como assunto, o **número de inscrição** e o **código de rastreamento dos correios**, sob pena da apresentação dos títulos ser considerada intempestiva;

2.1.2.2 - O envelope do **SEDEX** contendo a apresentação dos títulos deverá ser enviado para a **Amiga Pública** no seguinte endereço: **CAIXA POSTAL 3039, CEP: 49015-250, Aracaju/SE**;

2.1.3 - Para ter os seus títulos analisados, além de cumprir demais exigências previstas nos Editais deste certame, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos da parte superior do requerimento;
- b) Encaminhar o requerimento em sua forma original;
- c) Anexar no requerimento, cópias autenticadas em cartório de todos os documentos que deverão ser analisados na prova de títulos;
- d) Encadernar em espiral com capa plástica transparente e em tamanho A4 todo o material encaminhado;
- e) Numerar manualmente e assinar ou rubricar todas as folhas, exceto a folha correspondente ao requerimento, que deverá estar apenas assinada/rubricada com firma reconhecida em cartório;
- f) Relacionar no requerimento, na mesma ordem de encadernação, todos os documentos, indicando a folha inicial, final de cada documento, o item da tabela de títulos para o qual se requer a pontuação, instituição ou órgão emissor e total de laudas do documento;
- g) Assinar ou rubricar e reconhecer firma no requerimento em cartório;

2.1.4 - Havendo nova apresentação de títulos por parte de candidato que exerceu a faculdade prevista no subitem 7.2.3.2 do Edital 001/2018, serão considerados apenas os documentos apresentados por força do presente Edital, sendo desconsiderados todos os documentos apresentados anteriormente;



EDITAL 013/2019 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1.5 - Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na forma, prazo e local determinados;
- 2.1.6 - Será publicado na Internet, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos> e no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora da Glória <<http://www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br/diarioOficial>>, o ato de publicação do **Resultado Preliminar da Prova de Títulos** e, depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da Prova de Títulos**;
- 2.1.7 - O **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** estará disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site <www.amigapublica.com.br/concursos> e terá como única finalidade, fazer com que o candidato participante tenha conhecimento do seu desempenho na referida fase, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso próprio;
- 3 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.
- 4 – Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018, revogando todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 534/2017, de 21 de agosto de 2017 - alterado e prorrogado)

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO SOUSA
Membro

RENICÉLIA SILVA FILHO ANDRADE
Membro

ANA APARECIDA DA SILVA
Membro